



RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2022

Relatório Anual da Gestão da Controladoria Geral do Município – CGM-Rio - Unidade Orçamentária nº 1200 para a Prestação de Contas Anual, elaborado de acordo com as disposições contidas na Resolução CGM nº 1881/2023, que estabelece normas sobre a instrução processual das prestações de contas da gestão/2022.

O presente relatório tem como finalidade demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos para o exercício de 2022.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of a name.

Sumário

1.	MENSAGEM DO DIRIGENTE	4
2.	DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO	5
3.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	6
4.	GESTÃO DE PESSOAS	8
4.1	GESTÃO DE PESSOAL.....	8
4.1.2	TREINAMENTOS	11
4.2	APURAÇÕES DISCIPLINARES	11
5.	ALOCÇÃO DE RECURSOS	12
5.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	12
5.2	CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS	13
5.3	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS	13
6.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14
7.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA RECEBIDA PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS ..	14
8.	FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA	14
9.	DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	14
9.1	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO.....	14
9.2	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO	15
10.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	15
10.1	DEMANDAS DE SERVIÇOS	16
10.2	MANIFESTAÇÃO DA OUVIDORIA.....	16
10.3	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	16
10.4	DENÚNCIA ANTICORRRUPÇÃO	16
11.	PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALMOXARIFADO	17
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

APÊNDICES:

Apêndice 1	Relatório de Avaliação dos programas e ações
Apêndice 2	Demonstrativo da execução das ações previstas no PPA (NÃO SE APLICA)
Apêndice 3	Relação das apurações disciplinares instauradas (NÃO SE APLICA)
Apêndice 4	Relação de ordenadores de despesa
Apêndice 5	Declaração da Unidade de Pessoal
Apêndice 6	Termo de Responsabilidade pela inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados
Apêndice 7	Demonstrativo das Despesas de Exercícios Anteriores empenhadas em 2022 (NÃO SE APLICA)
Apêndice 8	Despesas incorridas sem emissão de empenho (NÃO SE APLICA)
Apêndice 9	Relação dos instrumentos ativos com vigência expirada
Apêndice 10	Demonstrativo das prestações de contas de recursos recebidos (NÃO SE APLICA)
Apêndice 11	Demonstração das prestações de contas de recursos transferidos (NÃO SE APLICA)
Apêndice 12	Demonstração da situação das prestações de contas finais dos contratos de gestão (NÃO SE APLICA)
Apêndice 13	Demonstrativo das Concessões e prestações de contas referentes aos recursos movimentados através de SDP
Apêndice 14	Relação das Tomadas de Contas Especiais instauradas (NÃO SE APLICA)
Apêndice 15	Tomadas de Contas instauradas (NÃO SE APLICA)
Apêndice 16	Respostas às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do TCMRJ - Exercício 2022
Apêndice 17	Formulário de Follow-up - Providências para sanar as fragilidades apontadas pela Auditoria Geral
Apêndice 18	Relatório das solicitações de serviços recebidas através da Central 1746 (NÃO SE APLICA)
Apêndice 19	Relatório das demandas e informações de Ouvidoria
Apêndice 20	Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI
Apêndice 21	Relação dos processos de prestação de contas de almoxarifado exercício base 2022

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE

Este relatório tem como objetivo prestar contas da gestão da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM-Rio, relativa ao exercício de 2022, por meio da demonstração das realizações e dos resultados alcançados por este órgão.

Dentre as realizações pela CGM-Rio em 2022, destacamos as publicações o Manual de Prevenção à Ocorrência de Despesas de Exercícios Anteriores, o Manual de Transferências Voluntárias na Prefeitura do Rio e da normatização dos procedimentos do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP, estabelecido pelo Decreto Rio nº 50.162/2022, auxiliando os órgãos e entidades municipais na execução de suas atividades.

Na área da contabilidade a CGM-Rio entregou no prazo a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2021, bem como elaborou sua reestruturação para o exercício de 2022, promovendo melhorias técnicas, com informações estruturadas com mais relevância e objetividade para fins de alcance e melhor entendimento a todos os cidadãos.

Ampliando a atuação no campo da qualidade, objetividade e transparência, a CGM-Rio aprimorou o painel gerencial no Portal Contas Rio, sobre a execução orçamentária da Prefeitura do Rio, aprimorando-os como ferramenta estratégica para tomada de decisão dos gestores municipais e, ao mesmo tempo, facilitar o acesso e entendimento do cidadão, às contas públicas do Município do Rio de Janeiro.

No exercício de 2022, foram executados trabalhos de auditoria referentes às metas de Acordo de Resultados de 2022 dos órgãos e das entidades municipais, e iniciou-se a avaliação da capacidade da Auditoria Geral baseado em referencial (IACM), para fins de melhorar os serviços prestados, bem como realizou a certificação das informações do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, por solicitação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ.

Também em 2022, a CGM-Rio no campo da Corregedoria, iniciou a implantação uso do Sistema de Inteligência Artificial, que visa analisar e identificar atos ímprobos ou que indiquem suspeita de corrupção em licitações,



além das atividades de apuração de atos ímprobos e análise dos inquéritos administrativos.

Através da Subcontroladoria de Corregedoria – SUBCOR, a CGM-Rio participou de 17 reuniões referentes aos Acordos de Leniência, tendo sido expedidas 13 certidões de Inteiro Teor, bem como realizados 1781 atendimentos relativos a inquéritos administrativos, sendo instaurados 580 inquéritos Administrativos e emitidas 2456 declarações de Nada Consta.

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

Elencamos os titulares e os ordenadores de despesas da Controladoria que desempenharam atos de gestão que afetaram o alcance dos objetivos deste órgão, buscando a economicidade, eficiência e eficácia, durante o exercício no processo de tomada de decisão:

Nome: Gustavo de Avellar Bramili

Cargo/Função: Controlador Geral

Matrícula: 11/155.943-4

Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome: Érika Corrêa Coelho

Cargo/Função: Subcontrolador de Auditoria e Controle

Matrícula: 11/207.047-2

Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome: José Paulo de Menezes Junior

Cargo/Função: Subcontrolador de Contabilidade

Matrícula: 11/210.481-8

Período de gestão: 01/01/2022 a 31/07/2022

Nome: Ângela de Arezzo Meireles

Cargo/Função: Subcontrolador de Contabilidade

Matrícula: 11/165.870-7

Período de gestão: 01/08/2022 a 31/12/2022

Nome: Robson Feruti Sleiman

Cargo/Função: Subcontrolador de Corregedoria

Matrícula: 11/178.003-0

Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome: Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Cargo/Função: Diretor de Administração Setorial

Matrícula: 11/240.549-6

Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome: Roberta de Oliveira Guimarães

Cargo/Função: Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada

Matrícula: 60/258.683-2

Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A avaliação dos programas estratégicos e complementares que constam do Plano Plurianual, bem como o acompanhamento e a análise dos resultados alcançados anualmente por meio dos indicadores e das metas físicas, estão evidenciados no **Apêndice 1** - Relatório de Avaliação de Programas e Ações – exercício 2022, instituído pela Resolução SMF nº 3.320 de 10/11/2022.

Apesar da CGM-Rio não fazer parte da lista de órgãos executores do PPA 2022-2025, de acordo com a Lei Municipal nº 7.324/2023, não sendo aplicável o **Apêndice 2**, atuou, mediante divulgação da Resolução CGM nº 1.823, de 18/05/2021 atualizou o seu Planejamento Estratégico 2021 – 2024, atualizando os objetivos estratégicos, formulando novas ações e metas estratégicas e setoriais, objetivando contribuir para a melhoria da gestão municipal, fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos, bem como possibilitar o acesso à informação de qualidade e de fácil compreensão ao cidadão.

Como resultado, a atualização do Planejamento Estratégico 2021-2024 apresentou modificações nos objetivos estratégicos e no consequente Mapa Estratégico, de forma a adequá-los aos desafios apresentados à Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme disposto na



Resolução CGM nº 1.759, de 08/09/2021, atualizado pela Resolução CGM nº 1.823, de 18/05/2022.

Ressalta-se que o sistema de planejamento e medição de desempenho trazido por esse processo de planejamento é constituído de 03 níveis: Ações Estratégicas, Ações Setoriais e Indicadores Operacionais. Esses níveis estão associados aos Objetivos Estratégicos, que por sua vez são desenvolvidos em quatro perspectivas:

1. Perspectiva da Sociedade – Satisfação, da melhor forma, das necessidades da população.
2. Perspectiva de Processos Internos – Melhoria dos processos e eficiência nas ações públicas.
3. Perspectiva de Recursos e Infraestrutura – Excelência e eficiência na atuação da CGM-Rio.
4. Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento – Processo contínuo de aprendizagem e aperfeiçoamento organizacional.

Com a atualização o Anexo I da Resolução CGM nº 1.823/2022 apresenta as Ações Estratégicas a serem desenvolvidas no período de 2021 a 2024, e poderá ser revisto e atualizado de acordo com necessidades de ajustes. As Ações Setoriais são apresentadas no anexo II permanecendo com metas a serem desenvolvidas no período de 2022-2023.

Os Objetivos Estratégicos definidos para o alcance da visão e cumprimento da missão, classificados com adaptações das dimensões do Balance Scorecard – BSC são os seguintes:

Quadro 1

(OE1)	Desenvolver competências e promover a retenção de conhecimento – Gestão do Conhecimento.
(OE2)	Incrementar as atividades de ações orientadoras visando a melhoria da gestão municipal e a qualidade dos serviços prestados pela CGM-Rio.
(OE3)	Atualizar os instrumentos legais da CGM-Rio.
(OE4)	Aprimorar a infraestrutura administrativa e tecnológica para suporte às atividades de controle.
(OE5)	Implementar a cultura de gestão de dados.
(OE6)	Consolidar a corregedoria como função de controladoria.
(OE7)	Introduzir práticas modernas e inovadoras nas ações de controle interno.

(OE8) Aprimorar os mecanismos de transparência. (*)

(*) Atualizado pela Resolução CGM nº 1.823/2022

O mapa estratégico apresenta a representação gráfica dos Objetivos Estratégicos:

Figura 1



4. GESTÃO DE PESSOAS

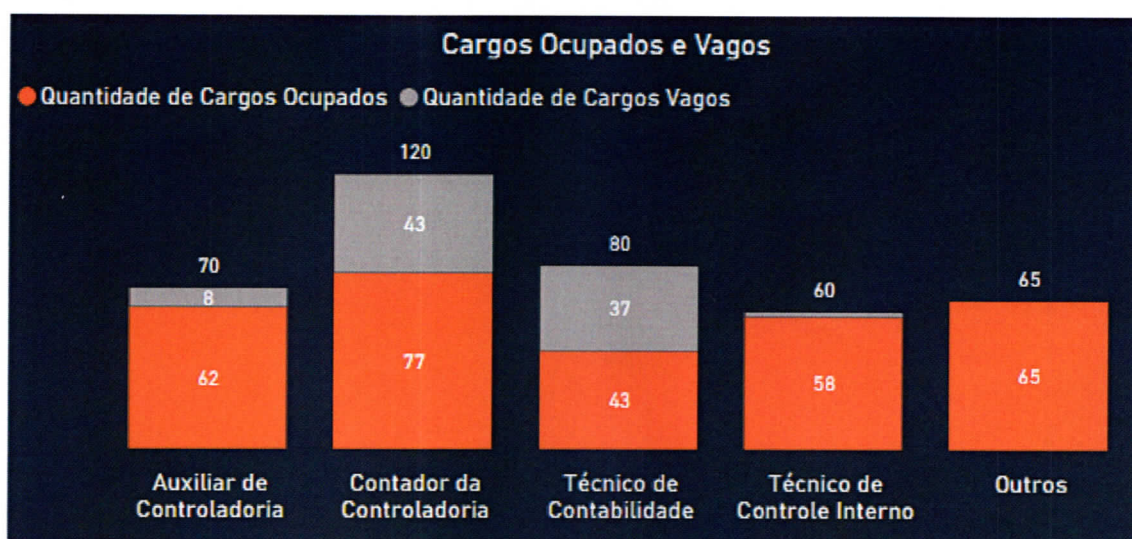
4.1 GESTÃO DE PESSOAL

Os cargos efetivos são regulamentados pelas Leis nº 4.015/2005, nº 4.814/2008 e nº 2.068/1993 (criação da CGM-Rio), excetuando-se “outras categorias”. Em 31/12/2022, o quadro funcional da CGM tinha a seguinte composição:

Figura 2

Servidores da CGM-Rio	Servidores da CGM-Rio		
305	257 Lotados na CGM	31 Na Auditoria Interna	17 Cedidos
	84,26% % Lotados na CGM	10,16% % Na Auditoria Interna	5,57% % Cedidos

Figura 3



Com relação aos cargos comissionados e funções gratificadas da CGM-Rio, o total é de 128 cargos – de acordo com Decreto Rio nº 48.437/2021 publicado no D.O. Rio de 18/01/2021 – estando 4 vagos em 31/12/2022.

Figura 4



Histórico de quantitativo de servidores e evolução de evasão por aposentadoria

Figura 5

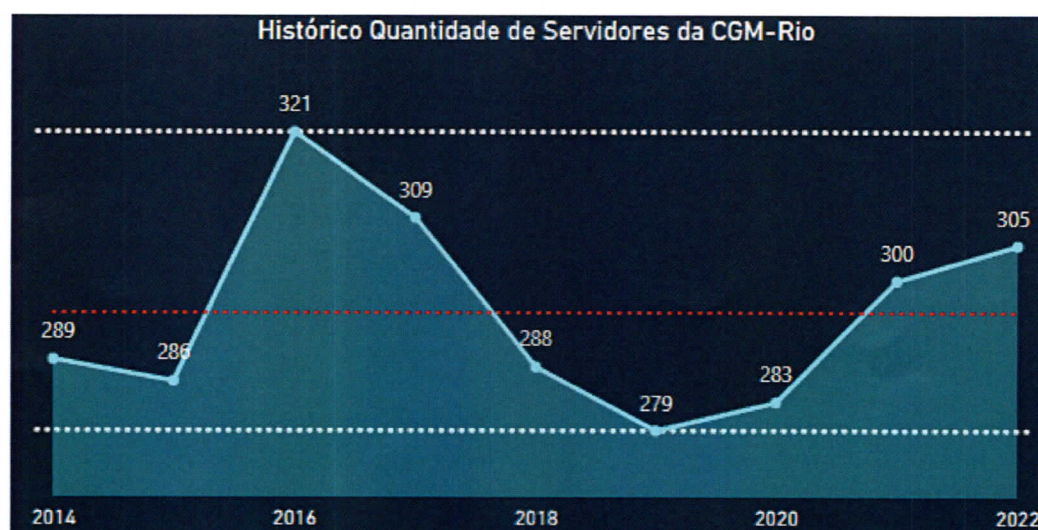
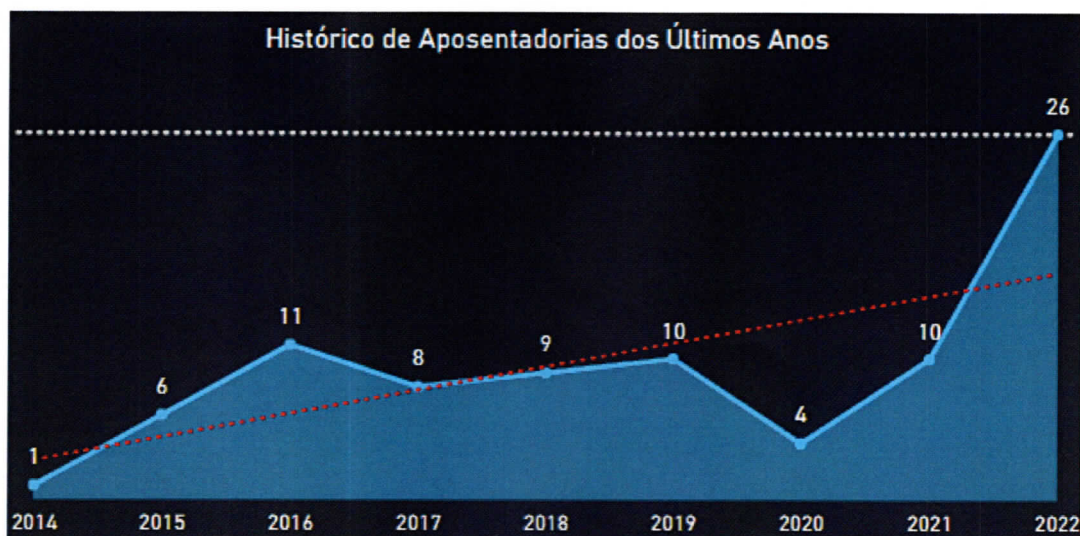
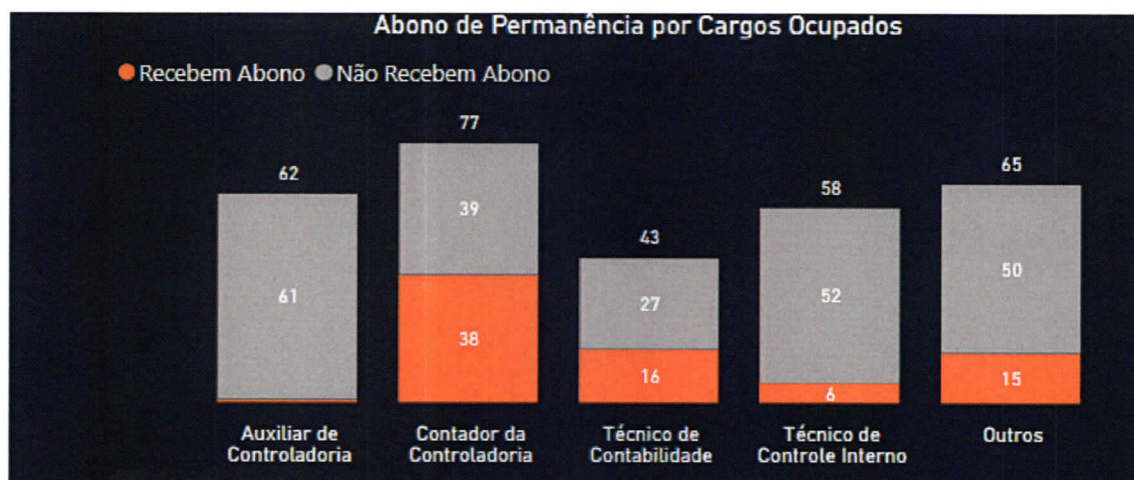


Figura 6



Observa-se um aumento considerável, comparado aos últimos anos, na quantidade de aposentadorias concluídas em 2022, bem como uma tendência de crescimento para os próximos anos. Podemos constatar isso tomando por base o abono permanência implantado, que revela os servidores que já possuem condições para se aposentar, evidenciando-se um total de 76 funcionários, de acordo com o quadro a seguir:

Figura 7



Dessa forma, visando mitigar os efeitos dessa perda, a CGM-Rio está realizando concurso público para reposição imediata dos cargos vagos para Contador e Técnico de Controle Interno, através do Edital FP/SUBGGC nº 57/2022, publicado no Diário Oficial em 30/12/2022, tendo a Fundação Getúlio Vargas – FGV como organizadora.

4.1.2 TREINAMENTOS

Após a pandemia de COVID-19, notamos uma significativa mudança tanto na disponibilização de treinamentos como no comportamento dos servidores na realização de capacitações: a modalidade a distância foi muito fortalecida no período pandêmico e se estabeleceu como uma ótima ferramenta, pois permite que os servidores façam suas capacitações de qualquer lugar.

Nesse sentido, observamos que as escolas de governo, destaque para ENAP, aprimoraram seus cursos online, disponibilizando material de qualidade, bem como ampliando a quantidade e variedade ofertada de cursos.

Além da ENAP, também destacamos os treinamentos organizados pela Fundação João Goulart – FJG, destinados exclusivamente à gestores (servidores ocupantes de Cargo Comissionado ou Função Gratificada) e Líderes Cariocas na PCRJ.

Desta forma, a GRH organizou e realizou divulgação de treinamentos online e gratuitos, disponíveis em instituições como ENAP, CGU, FJG etc. para que o servidor escolhesse, de acordo com suas atribuições e disponibilidade de horário. Ao concluir o treinamento, o servidor encaminhou os certificados de conclusão para que a GRH consolidasse as informações.

Em 2022, como resultado, foram realizados 42 treinamentos, sendo 39 de forma gratuita. As capacitações perfizeram uma carga horária anual de 1.621 horas, sendo 320 servidores capacitados. Os treinamentos pagos pela CGM-Rio em 2022 tiveram o custo total R\$ 19.909,00. Destacamos que a maioria dos cursos foram realizados por iniciativa própria, isto é, o próprio servidor se inscreve no treinamento e traz o certificado na GRH para fins de comprovação.

4.2 APURAÇÕES DISCIPLINARES

Não houve apurações disciplinares instauradas no exercício sob análise, nem apurações iniciadas em exercícios anteriores que ensejassem a sua conclusão em 2022, não sendo aplicável o **Apêndice 3**.



5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicialmente aprovado para o exercício foi de R\$ 76.001.854,00, tendo sido abertos créditos suplementares no valor de R\$ 1.279.862,20 e efetuados cancelamentos no valor de R\$ 3.727.627,80, resultando em um orçamento final aprovado de R\$ 73.554.088,40, executado da seguinte forma:

Tabela 1

Despesa	Valor (R\$)	%
Orçamento Final Aprovado	73.554.088,40	100
Contingenciado	0	-
Saldo da Dotação	73.554.088,40	100,00
Empenhado	71.467.085,21	97,16
Liquidado	71.149.893,40	96,73
Pago	65.374.201,94	88,87

Fonte: Relatório de Saldo das Dotações – FCONP09614 emitido em 24/02/2023.

NOTA: O executado pela CGM-Rio inclui a Despesa com Pessoal.

A execução orçamentária (empenhamento total ocorrido) do órgão foi de R\$ 71.467.085,21, conforme tabela anterior, que corresponde ao percentual de 97,16% do saldo da dotação disponibilizado para o exercício.

Relação dos ordenadores de despesa, que tenham efetivamente executado despesas, incluindo o Secretário da pasta, encontra-se discriminada no **Apêndice 4** do presente relatório.

Os ordenadores cumpriram a exigência de apresentação de declaração de bens e rendas; e documentos referentes aos princípios e regras de integridade pública, conforme **Apêndice 5** do presente relatório.

Foram incorridas despesas no em 2022 para as quais não houve possibilidade da liquidação contábil, motivo pelo qual foram inscritas em Restos a Pagar não processados no valor de R\$ 317.191,81, assim como, houve despesas pelas quais as liquidações foram efetivadas, mas não foi possível o efetivo pagamento, motivo pelo qual foram inscritos em Restos a Pagar processados no valor de R\$ 5.775.691,46, conforme declaração de responsabilidade preenchida no **Apêndice 6** do presente relatório.

Durante o exercício 2022 não foram empenhadas Despesas de Exercícios Anteriores, não sendo aplicável o **Apêndice 7**.

Em 2022 não foram realizadas despesas sem prévio empenho, não sendo aplicável o **Apêndice 8**.

5.2 CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

A CGM-Rio mantém compromissos através de instrumentos jurídicos, registrados no sistema FINCON-Contratos, como demonstrado de forma sumarizada por tipo, com total dos valores envolvidos:

Tabela 2

Tipo de Instrumento jurídico	Quantidade	Valor total contratado
Contrato	17	3.029.935,21
Convênios	1	0
Termos de Cooperação Técnica	3	0
Termos de Execução	3	3.316.422,68
Total	24	6.346.357,89

Fonte: Consulta Contratos Consolidada - Poder Executivo - Sistema de Informações Gerenciais - SIG - Data base da emissão: 24/02/2023.

Existem instrumentos ativos com vigência expirada, mas que não puderam ser encerrados no sistema FINCON até 31/12/2022. As justificativas para sua manutenção no sistema estão apresentadas no **Apêndice 9** do presente relatório.

5.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

5.3.1 Recursos Recebidos

A CGM-Rio não recebeu em 2022 recursos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres; nem possui instrumentos encerrados em exercícios anteriores que ainda possuam prestações de contas pendentes, não sendo aplicável o **Apêndice 10**.

5.3.2 Recursos Transferidos

A CGM-Rio, em 2022, não transferiu recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição; nem possui instrumentos encerrados em exercícios anteriores

e que ainda possuam prestações de contas pendentes, não sendo aplicável o **Apêndice 11**.

5.3.3 Contratos de Gestão com Organizações Sociais

A CGM-Rio não possui Contratos de Gestão com Organizações Sociais, não sendo aplicável o **Apêndice 12**.

5.3.4 Sistema Descentralizado de Pagamentos

O Demonstrativo das concessões e prestações de contas referentes a todos os recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP está apresentado no **Apêndice 13** do presente relatório.

6. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

A CGM-Rio não possui Encargos Gerais do Município sob a sua supervisão.

7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA RECEBIDA PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS

A CGM-Rio não recebeu, em 2022, delegação de competência para a execução de despesas.

8. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA

A CGM-Rio não possui Fundos Municipais a ela vinculados.

9. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO

9.1.1 Atendimento às Diligências do TCMRJ

No exercício de 2022 recebemos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ decisões em Diligência, conforme demonstramos:

Status das Diligências	Quant.	%
Respondidas no Prazo	12	80%
Respondidas Fora do Prazo	3	20%
Não Respondidas	-	-
Total Geral	4	100%

9.1.2 Tomadas de Contas Realizadas Para Apuração de Danos ao Erário

Em 2022 o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ não determinou a realização de Tomadas de Contas Especiais a serem instauradas na CGM-Rio, não sendo aplicável o **Apêndice 14**.

Ademais, a CGM-Rio não instaurou procedimentos de apuração de dano ao erário por meio de Tomada de Contas, não sendo aplicável o **Apêndice 15**.

9.1.3 Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do exercício de 2022 apresentou determinações direcionadas a essa Controladoria, cujos esclarecimentos e justificativas foram encaminhadas à Corte de Contas através dos documentos relacionados no **Apêndice 16** do presente relatório.

9.2 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO

Em 2022, a CGM-Rio não teve fragilidades apontadas nos relatórios da Auditoria Geral da CGM-Rio, conforme Ofício CGM-OFI-2023/00580, de 6 de fevereiro de 2023, constante no **Apêndice 17**.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Prefeitura do Rio de Janeiro tem como principal fonte de comunicação com a sociedade o canal 1746. O cidadão pode solicitar um serviço, fazer uma manifestação de Ouvidoria ou fazer uma solicitação de informação pública através desse canal, podendo ser utilizada a Central de telefone 1746, o Portal Web ou o aplicativo – APP 1746. Além do canal 1746,

o cidadão também pode realizar suas manifestações presencialmente nos endereços listados na carta de serviço.

10.1 DEMANDAS DE SERVIÇOS

A CGM-Rio não recebeu em 2022, solicitações de serviços, através da Central 1746, não sendo aplicável o **Apêndice 18**.

10.2 MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA

A CGM-Rio recebeu em 2022 manifestações de Ouvidoria, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A mencionada Lei determina o prazo de 30 dias para dar uma resposta ao cidadão. O **Apêndice 19** deste relatório apresenta a quantidade de demandas e informações quanto ao prazo de atendimento.

Em relação ao serviço criticado em 2022 temos a informar que se referia a demanda da Secretaria Municipal de Municipal – SMS, sendo transferida ao referido órgão.

10.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Recebemos em 2022 solicitações de informações, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito municipal por meio do Decreto nº 44.745/2018, que trata do direito de acesso às informações públicas.

A mencionada Lei determina o prazo de 20 dias para atendimento, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa.

No **Apêndice 20** deste relatório apresentamos a quantidade de solicitações de informações e tempo médio de resposta.

Salientamos que não houve atendimento fora do prazo de informação prestada pela CGM-Rio.

10.4 DENÚNCIA ANTICORRUPÇÃO

Por meio desse canal é possível efetuar o registro de denúncias, identificadas ou anônimas, sobre fraude, corrupção, improbidade administrativa, irregularidade em contratos ou licitações, conflitos de interesses,

nepotismo, enriquecimento ilícito, favorecimento, desvio de função ou finalidade, discriminação de qualquer natureza, assédio moral, sexual ou de qualquer natureza e outros ilícitos contra a Administração Pública Municipal.

As denúncias apuradas em 2022 na Prefeitura do Município do Rio de Janeiro foram consolidadas pela Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e estarão apresentadas, nesta seção, **somente** na Prestação de Contas da SEGOVI.

11. PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALMOXARIFADO

Os Responsáveis por Almojarifados da CGM-Rio instruíram os processos de prestação de contas referentes ao exercício-base 2022, na forma prevista na Resolução CGM nº 1.876, de 21/12/2022, conforme relação contida no **Apêndice 21** do presente relatório.

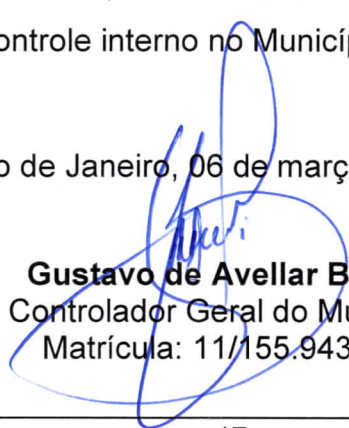
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2022 a CGM-Rio atuou intensivamente no atendimento do seu Planejamento Estratégico 2021 – 2024, atualizado pela Resolução CGM nº 1823, de 18/05/2022, visando fortalecer o controle interno, bem como buscar a melhoria da transparência da gestão pública da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Para o exercício de 2023 a CGM-Rio completará 30 anos de existência e, com a chegada novos servidores, através de concurso público, ampliará os projetos voltados a orientação dos gestores municipais nas melhores práticas nas áreas de controle, correição e contabilidade.

Serão realizadas auditorias programadas nos processos de trabalho dos órgãos/entidades, Prestação de Contas da PCRJ e certificação de demais prestações de contas, dentre outras atividades atribuídas ao órgão central do sistema de controle interno no Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.


Gustavo de Avellar Bramili
Controlador Geral do Município
Matrícula: 11/155.943-4